DECRETO Nº12. 553/2017

ABRE NA PROCURADORIA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$636.500,00 (SEISCENTOS E TRINTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº. 8.253 de 2016,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto na Procuradoria, na Secretaria Municipal de Administração Orçamento e Informação, Secretaria Municipal de Agronegócios, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável, na Secretaria Municipal de Educação na Secretaria Municipal de Governo, na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente e na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte**,** o crédito adicional suplementar no montante de R$636.500,00 (seiscentos e trinta e seis mil e quinhentos reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.02.02.122.0002.2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA GERAL
3.1.90.16.00 - F. 0084 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil ..... R$10.000,00

02.02.01.04.122.0002.2150 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO
3.1.90.13.00 - F. 0156 - Obrigações Patronais..... R$30.000,00

02.02.02.04.122.0002.2176 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL À DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS E DE CONVÊNIOS
3.1.90.16.00 - F. 0184 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil ..... R$5.000,00

02.03.01.20.122.0002.2252 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS
3.3.90.39.00 - F. 0289 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$28.000,00

02.05.01.04.122.0002.2325 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
3.3.90.33.00 - F. 0411 - Passagens e Despesas com Locomoção..... R$5.000,00

02.05.01.22.661.0012.2332 - PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO, INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS
3.3.90.33.00 - F. 0458 - Passagens e Despesas com Locomoção..... R$500,00

02.07.01.12.122.0002.2450 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.1.91.13.00 - F. 0546 - Obrigações Patronais..... R$60.000,00

02.07.01.12.365.0008.2465 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.1.90.16.00 - F. 0628 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil ..... R$30.000,00

02.07.02.12.367.0008.2488 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (FUNDEB)
3.1.90.11.00 - F. 0705 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal CivilR$100.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0708 - Obrigações Patronais..... R$60.000,00

02.10.02.04.131.0002.2602 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO
3.3.90.30.00 - F. 0812 - Material de Consumo..... R$5.000,00

02.12.02.15.122.0002.2800 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE POLÍTICAS DE MOBILIDADE URBANA
3.1.90.11.00 - F. 0958 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal CivilR$200.000,00
3.1.90.13.00 - F. 0959 - Obrigações Patronais..... R$10.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0961 - Obrigações Patronais..... R$60.000,00

02.14.01.26.122.0002.2901 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
3.3.90.39.00 - F. 1181 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$33.000,00

Total..... R$636.500,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.03.01.20.606.0013.2261 - FOMENTO AO ASSOCIATIVISMO
3.3.50.41.00 - F. 0328 - Contribuições..... R$28.000,00

02.05.01.04.122.0002.2325 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
3.3.90.92.00 - F. 0414 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$4.500,00

02.05.01.22.661.0012.2332 - PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO, INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS
4.4.90.61.00 - F. 0462 - Aquisição de Imóveis..... R$500,00

02.05.01.26.781.0012.2333 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO AEROPORTO
4.4.90.61.00 - F. 0469 - Aquisição de Imóveis..... R$500,00

02.06.02.08.122.0002.2375 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3.1.90.11.00 - F. 0473 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R$45.000,00

02.07.01.12.361.0008.2460 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00 - F. 0603 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal CivilR$250.000,00

02.09.01.04.122.0002.2550 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
3.1.90.11.00 - F. 0768 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal CivilR$270.000,00

02.10.02.04.131.0021.2600 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO, IMPRENSA E PUBLICIDADE
3.3.90.39.00 - F. 0818 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica... R$5.000,00

02.14.01.26.122.0002.2901 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

3.1.90.16.00 - F. 1175 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil ..... R$33.000,00

Total..... R$636.500,00

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2017.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31/03/2017.

Divinópolis, 31 de Março de 2017.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Ricardo Moreira
Secretário Municipal de Governo

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município